



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 88/2016

COMARCA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE GUARAPUAVA

VARA JUDICIAL: 10ª VARA JUDICIAL

COMPETÊNCIA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA

JUIZ TITULAR: NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ

ESCRIVÃO/CHEFE DE SECRETARIA: CHRISTINE DANGUY DE BRITO

DATA: 29 de novembro de 2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY

JUIZES AUXILIARES

- Dr. Ricardo Henrique Ferreira Jentsch
- Dr. Horácio Ribas Teixeira
- Dr. Diego Santos Teixeira
- Dr. Everton Luiz Penter Correa
- Dra. Angela Maria Machado Costa

ASSESSORES CORREICIONAIS

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Luiz Fernando Molinari
- Rafael Antonio de Albuquerque

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	Christine Danguy de Brito	Escrivão/Chefe de Secretaria
2	Claudiane Terezinha Andriola	Técnico Judiciário
3	Estela Caon	Técnico Judiciário
4	Hélvio Henrique Campos	Técnico Judiciário
5	Lauridam José Vieira	Técnico Judiciário
6	Taiana Gomes	Técnico Judiciário



7	Roberta Aparecida Fabiane	Técnico Judiciário
8	Delci Rodrigo Veruz	Técnico de Secretaria
9	Wagner Maron de Jesus	Técnico de Secretaria
GABINETE DO MAGISTRADO (a)		
1	Celso Victor Stacheira	Assistente de Juiz
2	Mahara Gonsalves Gonem	Assistente de Juiz
3	Isabelle Giacomitti Gavino	Estagiário de Graduação
4	Monise Viviane Conceição	Estagiário de Graduação

1.2. INSTALAÇÕES

1.2.1. ESPAÇO FÍSICO: O edifício atende satisfatoriamente às necessidades da unidade. O setor de triagem e as salas de audiências do juizado estão localizados no andar térreo, facilitando o acesso ao público. Há balcão de atendimento. Os móveis são padronizados. Dispõem de uma sala destinada ao arquivo de processos físicos;

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: A unidade possui quatro salas de audiência exclusivas para demandas do juizado especial. As salas destinadas às audiências de instrução e julgamento possuem equipamento de gravação, computador e scanner e as salas destinadas às audiências de conciliação possuem computador e scanner;

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

1.2.4. LOCALIZAÇÃO: Avenida Manoel Ribas, 500, Santana, 85070-180, Guarapuava – Paraná.

1.3 EQUIPAMENTOS

Gabinete do (a) magistrado (a) e assessoria:

05 COMPUTADORES
10 MONITORES
02 IMPRESSORAS
01 SCANNER

Secretaria:

12 COMPUTADORES
18 MONITORES
06 SCANNERS
02 IMPRESSORAS
01 PROTOCOLIZADOR

Sala de audiências:

JECRIM: 01 COMPUTADOR, 02 MONITORES, 01 KIT MÍDIA e 01 SCANNER.
JECIVEL: 03 COMPUTADORES, 05 MONITORES, 01 KIT MÍDIA e 02 SCANNERS.



2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. JUIZADOS ESPECIAIS

3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

3.1.1. Constam no sistema PROJUDI – área Juizado Especial Cível:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Cível</u>	<u>1222</u>	<u>17404</u>	<u>340</u>	<u>335</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

Cabe enaltecer que não constam processos indevidamente paralisados há mais de 30 dias. A Secretaria deverá continuar mantendo mecanismos diários de movimentação e acompanhamento processual;

3.1.2. Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

3.1.3. Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **96**, mais antiga datada de 25/11/2016;
- Retorno de conclusão: **Não há**;

3.1.4 Mandados:

- 86 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 09.09.2016 (Processo nº 0007443-29.2016.8.16.0031);

3.1.5 Pauta de Audiência

A última audiência de conciliação foi designada para 01/03/2017 e a última de instrução e julgamento para 07/02/2017;

3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam, durante o período correicionado, 2887 registros, sendo 50 não levantados. Extraído o relatório, foi constatado que todos os depósitos não levantados estão em contas vinculadas à Caixa Econômica Federal;

3.1.7 Cartas Precatórias:

- 24 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 12 com prazo vencido. A mais antiga é de 17/07/2013, carta 0013111-83.2013.8.16.0031;
- 39 cartas precatórias enviadas em andamento, sendo 28 com prazo vencido. A mais antiga de 27/05/2015, processo 0010137-39.2014.8.16.0031;



Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
17/07/2013	Carta Precatória	0001911-95.2013.8.16.0058	0013111-83.2013.8.16.0031 Juizado Especial Cível de Campo Mourão - Campo Mourão	2º Juizado Especial Cível de Guarapuava - Guarapuava
04/09/2015	Carta Precatória	0001911-95.2013.8.16.0058	0016416-07.2015.8.16.0031 Juizado Especial Cível de Campo Mourão - Campo Mourão	2º Juizado Especial Cível de Guarapuava - Guarapuava
05/05/2016	Carta Precatória	0000038-19.2014.8.16.0125	0006754-82.2016.8.16.0031 Juizado Especial Cível de Palmital - Palmital	2º Juizado Especial Cível de Guarapuava - Guarapuava Recebida pelo Deprecado
13/05/2016	Carta Precatória	0000173-74.2015.8.16.0164	0007246-74.2016.8.16.0031 Juizado Especial Cível de Teixeira Soares - Teixeira Soares	2º Juizado Especial Cível de Guarapuava - Guarapuava
06/09/2016	Carta Precatória	0008223-60.2016.8.16.0033	0014214-23.2016.8.16.0031 Juizado Especial Cível de Pinhais - Pinhais	2º Juizado Especial Cível de Guarapuava - Guarapuava Recebida pelo Deprecado
13/09/2016	Carta Precatória	0008747-57.2016.8.16.0033	0014588-39.2016.8.16.0031 Juizado Especial Cível de Pinhais - Pinhais	2º Juizado Especial Cível de Guarapuava - Guarapuava Recebida pelo Deprecado
20/09/2016	Carta Precatória	0008739-95.2014.8.16.0083	0014915-81.2016.8.16.0031 Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	2º Juizado Especial Cível de Guarapuava - Guarapuava
03/10/2016	Carta Precatória	0010010-71.2016.8.16.0083	0015577-45.2016.8.16.0031 Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	2º Juizado Especial Cível de Guarapuava - Guarapuava
03/10/2016	Carta Precatória	0000562-43.2013.8.16.0095	0015662-31.2016.8.16.0031 Juizado Especial Cível de Irati - Irati	2º Juizado Especial Cível de Guarapuava - Guarapuava Recebida pelo Deprecado

DETERMINAÇÃO: Analisar as cartas acima mencionadas, certificando ao magistrado que o excesso de prazo não ocorreu por negligência da Secretaria. A Secretaria deverá consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

3.1.8 Processos Remetidos:

- 31 ao Distribuidor – mais antiga de 28/11/2016;
- 14 ao Contador – mais antiga de 21.11.2016;
- 153 a outro juízo – datada de 11/03/2011 (0007567-85.2011.8.16.0031)

DETERMINAÇÃO: Justificar o excesso de prazo nos processos remetidos a outro juízo, na hipótese de a demora ser indevida, deverá cobrar a imediata devolução dos processos;

3.1.9 Conclusões:

- 107 aos Juízes Leigos – mais antiga datada de 20.10.2016 (processo 0008291-16.2016.8.16.0031);
- 28 ao magistrado – mais antiga datada de 10.09.2016 (processo 0008591-75.2016.8.16.0031);



3.1.10 Processos analisados:

Processo 0000185-65.2016.8.16.0031– Execução de título extrajudicial. Atos como análises de juntadas e retornos de conclusão realizados em tempo regular. *TRÂMITE REGULAR;*

Processo 0001543-65.2016.8.16.0031 – Ação de Cobrança. Atos como análises de juntadas e retornos de conclusão realizados em tempo regular. *TRÂMITE REGULAR;*

Processo 0005177-69.2016.8.16.0031– Ação de Execução. Atos como análises de juntadas e retornos de conclusão realizados em tempo regular. *TRÂMITE REGULAR;*

Processo 0003387-55.2013.8.16.0031 – Indenização por dano moral. Processo Suspenso mediante ordem judicial. *TRÂMITE REGULAR;*

3.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

3.2.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial Criminal:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
Criminal	599	4402	03	31	00	05

Cabe enaltecer que não constam processos paralisados em Secretaria há mais de 30 dias. A Secretaria deverá continuar mantendo mecanismos diários de acompanhamento e movimentação processual;

3.2.2 Não Constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

3.2.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- 08 Pendentes de Análise de Juntada – Todos datados de 20/11/2016;
- 10 Pendentes de Análise de Retorno de conclusão – Mais antigo de 24/11/2016;

3.2.4 Mandados

- 31 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 06.10.2016 (processo 0008432-69.2015.8.16.0031);

3.2.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência preliminar foi designada para 14.12.2017. E a última de instrução e julgamento dia 13.12.2016;

3.2.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam, durante o período correicionado, 31 registros, sendo 04 não levantados, verificou-se que os depósitos se encontram devidamente vinculados à caixa econômica federal;

3.2.7 Cartas Precatórias:

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



- 18 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 11 com prazo vencido. A mais antiga é de 11/03/2015, carta 0003345-35.2015.8.16.0031;
- 20 cartas precatórias enviadas – sendo 14 com prazo vencido – mais antiga datada de 23.01.2015 - Processo 0006304-13.2014.8.16.0031;

DETERMINAÇÃO: Justificar o excesso de prazo das cartas acima mencionadas. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

DETERMINAÇÃO: Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias;

3.2.8 Processos Remetidos:

- 08 ao Distribuidor – datado de 29.11.2016;
- 173 ao Ministério Público – Remessa mais antiga de 20/09/2016;
- 21 ao apoio especializado – mais antiga datada de 04/11/2016;
- 114 à delegacia – mais antiga de **24/05/2016 (0003729-61.2016.8.16.0031)**;

DETERMINAÇÃO: Justificar o excesso de prazo da remessa à delegacia;

3.2.9 Conclusões:

- 01 ao Magistrado – mais antiga datada de 01.11.2016 (0014897-65.2013.8.16.0031);

3.2.10 Relatório dinâmico de “Polos Passivos sem RG e/ou CPF/CNPJ”: constam 4764 feitos em andamento e arquivados;

3.2.11 Apreensões – 195 registros não encerrados, dentre as quais:

- 67 Eletroeletrônicos diversos. Processo analisado 0027490-58.2015.8.16.0031. Apreensão 120667/2016. Consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna a 14^oSDP, situação irregular, uma vez que os objetos devem permanecer no fórum. Auto de apreensão não foi vinculado.

Foi apresentada, pela Secretaria, a certidão de remessa de armas destruição, doação e leilão dos demais objetos.

DETERMINAÇÃO: Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;

DETERMINAÇÃO: Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipe.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;



DETERMINAÇÃO: Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

3.2.12 Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 185 transações penais ativas. Processo analisado: Transação Penal - 0010136-83.2016.8.16.0031. Transação devidamente cadastrada na capa dos autos. Verificou-se que houve recolhimento dos valores da prestação pecuniária por meio de Guia de Recolhimento de custas do FUNJUS;
- 24 Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada: 0002154-86.2014.8.16.0031. Verificou-se que não houve juntada dos termos de comparecimento em juízo, tampouco comprovante da prestação de serviços à comunidade. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR;**

3.2.13 Processos Analisados:

Processo 0014151-32.2015.8.16.0031– Falsa identidade. Verificou-se que os atos como análises de juntada e de retorno de conclusão foram efetuados de maneira célere. Ainda, houve o devido cadastramento e controle na capa dos autos das guias de recolhimento de custas. **TRÂMITE REGULAR;**

Processo 0000016-78.2016.8.16.0031– Crimes de trânsito. Os dados do réu foram devidamente cadastrados. Atos processuais realizados em tempo regular. **TRÂMITE REGULAR**

Processo 0000119-85.2016.8.16.0031 – Contravenção Penal. Atos processuais realizados em tempo regular. O CPF de um dos autores do fato não foi cadastrado na capa dos autos, situação que deve ser regularizada. Insta ressaltar que a falta do CPF impossibilitará eventual cumprimento de pena de multa pelo FUPEN. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR;**

3.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

3.3.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial da Fazenda Pública:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Fazenda Pública</u>	<u>293</u>	<u>129</u>	<u>22</u>	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

3.3.2 Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

3.3.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: 03 – todas datadas de 29/11/2016;
- Retorno de conclusão: não há;

3.3.4 Mandados:

- 06 Expedidos e não lidos, sendo o mais antigo de 11/11/2016;

3.3.5 Pauta de Audiência

Não há audiência designada;

3.3.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: 65 registros – Tendo sido todos levantados.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



3.3.7 Cartas Precatórias:

- Não há cartas ativas;

3.3.8 Processos Remetidos:

- 06 ao Distribuidor, mas antigo de 28/11/2016;

3.3.9 Conclusões:

- 00 ao Juiz Leigo;
- 04 ao magistrado, mais antiga de 28/11/2016;

3.3.10 Processos analisados:

Processo 0002273-76.2016.8.16.0031 – Honorários Advocatícios. Cadastramento das partes completo. Atos processuais realizados em tempo regular. *TRÂMITE REGULAR;*

Processo 0002695-85.2015.8.16.0031 – Anulação de ato administrativo. Atos realizados em tempo regular. Não foram encontradas irregularidades. *TRÂMITE REGULAR;*

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A elaboração da presente ata e o contato estabelecido pessoalmente em correição permitem concluir que o 2º Juizado Especial de Guarapuava desempenha suas funções com excelência e tal resultado é consequência do zelo e eficiência com que os funcionários exercem suas funções, notadamente a senhora Christine Danguy de Brito, chefe de Secretaria.

4.2. Não há paralisações na Secretaria e os atos processuais são efetuados de maneira célere. A maior parte das irregularidades constatadas versam sobre cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, o que não desmerece a qualidade da prestação jurisdicional;

4.3. No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo o Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

5. AO JUÍZO

5.1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

5.2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5.3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

6.1. À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins;

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor de Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Guarapuava

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava
2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava

Período 04/2016 a 10/2016

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava - Execução Penal em Meio Aberto
2º Juizado Especial Cível de Guarapuava

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava
2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava - Execução Penal em Meio Aberto
2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava
2º Juizado Especial Cível de Guarapuava



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Guarapuava

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava
2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava

Período 04/2016 a 10/2016

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava - Execução Penal em Meio Aberto
2º Juizado Especial Cível de Guarapuava

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
37 - Embargos de Terceiro	-	-	-	1	1	0.1	-	-	-	1	1	0.1
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	1	1	0.1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	-	2	2	0.3	-	-	-	1	1	0.1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	-	1	1	0.1	-	-	-	1	1	0.1
156 - Cumprimento de sentença	-	-	-	10	10	1.4	-	-	-	250	250	35.7
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	10	10	1.4	-	-	-	4	4	0.6
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	-	-	129	129	18.4	-	-	-	138	138	19.7
190 - Justificação	-	-	-	4	4	0.6	-	-	-	1	1	0.1
218 - Assistência Judiciária	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	1	1	0.1
241 - Petição	-	-	-	3	3	0.4	-	-	-	2	2	0.3
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	-	-	-	2	2	0.3	-	-	-	1	1	0.1
278 - Termo Circunstanciado	-	-	-	341	341	48.7	-	-	-	521	521	74.4
279 - Inquérito Policial	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	1	1	0.1
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	-	-	-	1	1	0.1	-	-	-	3	3	0.4
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	1	1	0.1
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	-	-	1	1	0.1	-	-	-	0	0	0.0
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	1	1	0.1
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	-	1	1	0.1	-	-	-	1	1	0.1
386 - Execução da Pena	-	-	-	3	3	0.4	-	-	-	3	3	0.4
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	1173	1173	167.6	-	-	-	1438	1438	205.4
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	1	1	0.1	-	-	-	0	0	0.0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	-	145	145	20.7	-	-	-	15	15	2.1
1199 - Pedido de Providências	-	-	-	1	1	0.1	-	-	-	1	1	0.1
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	1	1	0.1	-	-	-	0	0	0.0
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	1	1	0.1	-	-	-	1	1	0.1
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	1	1	0.1
1727 - Petição	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	2	2	0.3

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Amanda Pecanha Teixeira Vaz às 29/11/2016 09:31



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Guarapuava

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava
2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava

Período 04/2016 a 10/2016

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava - Execução Penal em Meio Aberto
2º Juizado Especial Cível de Guarapuava

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	-	-	-	1	1	0.1	-	-	-	1	1	0.1
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	-	-	-	4	4	0.6	-	-	-	56	56	8.0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	-	13	13	1.9	-	-	-	5	5	0.7
TOTAL	0	0	0	1849	1849	264.1	0	0	0	2452	2452	350.3



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Guarapuava

Período 04/2016 a 10/2016

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava
2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava - Execução Penal em Meio Aberto
2º Juizado Especial Cível de Guarapuava

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
37 - Embargos de Terceiro	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	1
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
156 - Cumprimento de sentença	-	-	-	202	-	-	-	8	-	-	-	194	-	-	-	4	-	-	-	3
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	14	-	-	-	13	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	-	-	161	-	-	-	112	-	-	-	49	-	-	-	2	-	-	-	0
190 - Justificação	-	-	-	3	-	-	-	0	-	-	-	3	-	-	-	0	-	-	-	0
218 - Assistência Judiciária	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	1
241 - Petição	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
278 - Termo Circunstanciado	-	-	-	518	-	-	-	267	-	-	-	251	-	-	-	0	-	-	-	1
279 - Inquérito Policial	-	-	-	3	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	-	-	-	4	-	-	-	3	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
386 - Execução da Pena	-	-	-	6	-	-	-	6	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	2
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	948	-	-	-	478	-	-	-	470	-	-	-	33	-	-	-	366
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	-	196	-	-	-	186	-	-	-	10	-	-	-	0	-	-	-	1
1199 - Pedido de Providências	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1727 - Petição	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	-	-	-	62	-	-	-	29	-	-	-	33	-	-	-	1	-	-	-	0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	-	10	-	-	-	5	-	-	-	5	-	-	-	0	-	-	-	0
TOTAL	0	0	0	2140	0	0	0	1119	0	0	0	1021	0	0	0	41	0	0	0	376



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Guarapuava

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava
2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava

Período 04/2016 a 10/2016

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava - Execução Penal em Meio Aberto
2º Juizado Especial Cível de Guarapuava

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	-	-	182	182	26.0
DEVOLVIDAS	-	-	-	203	203	29.0
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	-	-	111.5%	111.5%	111.5%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Guarapuava

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava
2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava

Período 04/2016 a 10/2016

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava - Execução Penal em Meio Aberto
2º Juizado Especial Cível de Guarapuava

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
37 - Embargos de Terceiro	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	100.0%	100.0%
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	-	50.0%	50.0%	-	-	-	150.0%	150.0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	100.0%	100.0%
156 - Cumprimento de sentença	-	-	-	2500.0%	2500.0%	-	-	-	2510.0%	2510.0%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	40.0%	40.0%	-	-	-	30.0%	30.0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	-	-	107.0%	107.0%	-	-	-	121.7%	121.7%
190 - Justificação	-	-	-	25.0%	25.0%	-	-	-	175.0%	175.0%
218 - Assistência Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	-	-	-	66.7%	66.7%	-	-	-	100.0%	100.0%
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	-	-	-	50.0%	50.0%	-	-	-	50.0%	50.0%
278 - Termo Circunstanciado	-	-	-	152.8%	152.8%	-	-	-	157.5%	157.5%
279 - Inquérito Policial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	-	-	-	300.0%	300.0%	-	-	-	500.0%	500.0%
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	100.0%	100.0%
386 - Execução da Pena	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	100.0%	100.0%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	122.6%	122.6%	-	-	-	125.8%	125.8%
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	-	10.3%	10.3%	-	-	-	9.7%	9.7%
1199 - Pedido de Providências	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	100.0%	100.0%
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1727 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	100.0%	100.0%
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	-	-	-	1400.0%	1400.0%	-	-	-	575.0%	575.0%
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	-	38.5%	38.5%	-	-	-	69.2%	69.2%
TOTAL	-	-	-	132.6%	132.6%	-	-	-	135.4%	135.4%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Amanda Pecanha Teixeira Vaz às 29/11/2016 09:31



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Guarapuava

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava
2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava

Período 04/2016 a 10/2016

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava - Execução Penal em Meio Aberto
2º Juizado Especial Cível de Guarapuava

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORRECIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	-	-	-	1934	1934	276.3	-	-	-	1593	1593	227.6	-	-	-	82.4%	82.4%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	-	-	174	174	24.9	-	-	-	135	135	19.3	-	-	-	77.6%	77.6%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	-	-	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	0	0	0	2108	2108	301.1	0	0	0	1728	1728	246.9	-	-	-	82.0%	82.0%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	14/12/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Guarapuava

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava
2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava

Período 04/2016 a 10/2016

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava - Execução Penal em Meio Aberto
2º Juizado Especial Cível de Guarapuava

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	-	-	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	-	-	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	-	-	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	-	-	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	-	-	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Guarapuava

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava
2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava

Período 04/2016 a 10/2016

2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava - Execução Penal em Meio Aberto
2º Juizado Especial Cível de Guarapuava

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	-	-	0
Quantidade de feitos conclusos	-	-	-	29
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	-	-	-	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	12/08/2016